

Tomé António
1/10/2026

DESPACHO

Assunto: Afetação do trabalhador Filipe José Cruz Pinheiro

Considerando:

- Que o trabalhador Filipe José Cruz Pinheiro é titular do contrato de trabalho por tempo indeterminado, integrado na carreira e categoria de assistente técnico, na Divisão Administrativa e Financeira;
- Que compete ao Vereador Paulo Jorge Pereira Pinto, decorrente de despacho de delegação de competências, datado de 22 de junho de 2026, decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, como dispõe a alínea a), número 2, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- Que face às ausências por baixa médica apresentadas pelos dois colaboradores afetos ao Armazém Municipal, este edifício, bem como o serviço de Aprovisionamento e Gestão de Stocks / Armazém, têm sido severamente afetados, verificando-se quebras no Inventário, bem como irregularidades no reporte do mesmo, e o manifesto abandono e desorganização do edifício do Armazém Municipal n.º 1;



- Que o Município de Sernancelhe irá proceder a obras para requalificação do edifício do Armazém Municipal n.º 1, nomeadamente, na figura de alteração do telhado, e irá proceder a uma limpeza profunda e reorganização do espaço;

- Que, de forma a permitir o correto funcionamento deste serviço e tornar eficaz a reorganização planeada, é essencial existir uma simbiose no seio dos recursos humanos afetos;

- Não se prevendo o regresso em breve dos colaboradores afetos, o Município de Sernancelhe considera que o colaborador Filipe José Cruz Pinheiro tem as competências e características necessárias e essenciais para ocupar um lugar central na coordenação do Armazém Municipal n.º 1 e garantir a reorganização e melhoramento do serviço de Aprovisionamento e Gestão de Stocks / Armazém.

Assim, justificado nas razões de facto e de direito explanadas supra, **determino:**

1.º) Que o trabalhador Filipe José Cruz Pinheiro, titular do contrato de trabalho por tempo indeterminado, integrado na carreira e categoria de assistente técnico, fique afeto ao serviço de Aprovisionamento e Gestão de Stocks / Armazém, mais especificamente, ao Armazém Municipal n.º 1, com efeitos a partir de 28 de setembro de 2026;

2.º) Que, pese embora o trabalhador manifeste vontade em integrar o serviço de Aprovisionamento e Gestão de Stocks / Armazém, atendendo à sua experiência profissional e à inexistência de alternativas internas, continuará a desempenhar as funções para as quais foi contratado, em complemento com as funções exercidas no âmbito do serviço de Aprovisionamento e Gestão de Stocks / Armazém;

3.º) Que se dê conhecimento do teor do presente despacho ao interessado, ao Serviço de Recursos Humanos e ao respetivo superior hierárquico;

4.º) Que este despacho seja publicitado na página eletrónica do Município e afixado nos serviços.

Sernancelhe, 22 de setembro de 2026

O Vereador do Pelouro,



(Paulo Jorge Pereira Pinto)